



**RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**Ofício Legislativo nº 31/2024**

São Jerônimo, 20 de agosto 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito  
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2024:

**Projeto de Lei nº 101/2024** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$45.000,00. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 102/2024** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00. Aprovado por unanimidade.

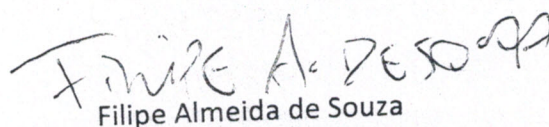
**Projeto de Lei nº 103/2024** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor R\$150.000,00. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 104/2024** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 105/2024** - Autoriza a realização de parceria voluntária com a 2ª Coordenadoria Região Tradicionalista. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 106/2024** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 581.296,12. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,



Filipe Almeida de Souza  
Presidente da Câmara de Vereadores